



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

timon.ma.gov.br

OFÍCIO Nº 891/2026/PGM

Timon (MA), 07 de maio de 2026.

Senhora

Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Resposta ao OFÍCIO Nº 254/2026/CPL

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico Nº 074/2026/CPL

A Assessoria Jurídica da CPL emitiu Parecer Jurídico Nº 074/2026/CPL, no Processo Administrativo Nº 2250/2026/SEMED, que tem por objeto a **Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2026**, solicitado pela SEMED para promover a inscrição de 02 (duas) servidoras públicas, no 9º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas-GNCP, promovido pela Cívica Capacitação & Eventos, a ser realizado na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

À luz das considerações do parecerista e do embasamento jurídico das normas e princípios jurídicos vigentes, esta Procuradora-Geral do Município de Timon, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, **HOMOLOGA** o referido Parecer, conforme o art. 27, da Lei Municipal Nº 1892/2013 cumulado com o artigo 3º, inciso IX e artigo 6º, caput, da Lei Complementar Municipal Nº 020/2012.

Aprovado o Parecer, entende-se que ele está em consonância com as normas e princípios jurídicos aplicáveis, o que autoriza o prosseguimento da matéria conforme orientações ali contidas. Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão e demais setores envolvidos, conforme orientações ali estabelecidas.

Atenciosamente,

Idayana Figueiredo

Assessora Jurídica
Portaria Nº 254/2025/GP

Amanda Almeida Waquim
Procuradora-Geral do Município
Portaria Nº 087/2025/GP